

Processo nº 01/2021

Fls r 20

Rúbrica [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI804100969



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000047182295-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/02/2019

NOME FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING

FILIAÇÃO JOSE LAVOUSIER SILVA COUTO E LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA COUTO

NATURALIDADE GOIANIA - GO DATA DE NASCIMENTO 28/05/1978

DOC ORIGEM CASAM. N.1138 FLS.018 LIV.B05 AUX

CPF 621395093-15 PIS/PASEP 12798523127

SÃO LUÍS-MA D-356

LUCIA LAVOUSIER ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

Confere com o Original apresentado.

Carolina: 25/01/2021

[assinatura]
Visto Func. Receptor

Processo nº 01/2021
Fis r 21
Rúbrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.149.500/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/07/2006 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO ACQUARIU'S | PORTE ME |
|--|-------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| | | |
|--------------------------------|----------------|------------------------|
| LOGRADOURO R BENEDITO LEITE | NÚMERO 1850 | COMPLEMENTO LETRA B |
|--------------------------------|----------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------------|-------------------------|----------|
| CEP 65.913-481 | BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO | MUNICÍPIO IMPERATRIZ | UF MA |
|-------------------|----------------------------------|-------------------------|----------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LAB_ACQUARIUS@HOTMAIL.COM | TELEFONE (99) 3524-6899/ (99) 8164-0866 |
|--|--|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2006 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2021 às 19:06:23 (data e hora de Brasília).

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FERNANDA DE OLIVERIA COUTO PING, brasileira, empresária, natural de Goiânia - GO, nascida aos 28/05/1978, casada com comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade nº. 47182295-7 SESP – MA e CPF nº. 621.395.093-15, residente e domiciliada na Rua Benedito Leite nº. 1850 bairro entroncamento na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão CEP: 65.913-481. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial. **F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Benedito Leite nº. 1850, Letra B, bairro entroncamento na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão CEP: 65.913-481.

2ª O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto principal da empresa será CNAE: 86.40-2/02 – Laboratórios Clínicos e atividades secundárias de CNAE: 96.09-2/99 – Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (Testes de análises técnicas, consultorias ambiental e pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais). CNAE: 81.29-0/00 - Atividade de limpeza não especificada anteriormente (limpeza de caixas de água, cisterna, poços artesianos e reservatórios). CNAE: 81.22-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas e CNAE: 81.21-4/00 - Limpeza de prédios e em domicílios.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 26/06/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **FERNANDA DE OLIVERIA COUTO PING** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social. 

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 14:24 SOB Nº 21600118158.
PROTOCOLO: 190845996 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903250083. NIRE: 21600118158.
F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Processo nº 06/2021

Fls r 24

Rúbrica [assinatura]

8ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por ser verdade assina o presente instrumento em 01 via.

Imperatriz, MA. 08 de Julho de 2019.

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ - MA


FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO PING
Administradora

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 14:24 SOB Nº 21600118158.
PROTOCOLO: 190845996 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903250083. NIRE: 21600118158.
F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo nº 011/2021

Fls r 25

Rúbrica *[assinatura]*



conheço por Semelhança a (s) de
Fernanda de Oliveira
Couto Ping
indicado (s) (a) pela (s) seta (s)
operatriz - MA 17107119

Luciana Machado Ferreira
Escrivente Autorizado
3º Ofício Extrajudicial

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 14:24 SOB Nº 21600118158.
PROTOCOLO: 190845996 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903250083. NIRE: 21600118158.
F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 011/2021
Fls r 26
Rúbrica A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI
CNPJ: 08.149.500/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:11:01 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2021.

Código de controle da certidão: **A90F.C00C.F12B.8815**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo nº 01/2021Fis r 27Rúbrica *[assinatura]*

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.149.500/0001-00

Razão Social: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI

Endereço: R BENEDITO LEITE 1850 B / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA /
65913-481

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2021 a 06/02/2021

Certificação Número: 2021010802020509616505

Informação obtida em 08/01/2021 19:24:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1
Processo nº 01/2021

Fls r 28

Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.149.500/0001-00
Certidão nº: 450112/2021
Expedição: 08/01/2021, às 19:19:08
Validade: 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.149.500/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo nº 091/2021Fis r 29Rubrica [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 002743/21

Data da Certidão: 08/01/2021 19:00:10

CPF/CNPJ 08149500000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/01/2021 19:00:10



Processo nº 011/2021

Fis r 30

Rúbrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 057996/20

Data da Certidão: 17/11/2020 09:50:58

CPF/CNPJ CONSULTADO: **08149500000100**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000802132021

Data de expedição: 11/01/2021 08:11:31

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI** que possui o CNPJ **08.149.500/0001-00** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 08.149.500/0001-00

Razão Social: F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI

Endereço: RUA Benedito Leite

Número: 1850

Município: IMPERATRIZ

Bairro: Entroncamento

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

05/07/2006

Código de validação: 3A11E854F8590E45B57C64EF598F70E3

Data de validade da certidão: 12/03/2021

Finalidade: -

Processo nº 011/2021
Fis n 31
Rúbrica N

CERTIFICADO

1020210080314865





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-583121-3BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:

F DE OLIVEIRA COUTO PING - ME

Cpf / Cnpj:

08.149.500/0001-00

Nome fantasia / Ocupante:

LABORATÓRIO AQUARIUS

Processo nº 01/2021

Fls nº

32

Rúbrica

[Handwritten signature]

Ramo de Atividade:

LABORATÓRIOS CLÍNICOS

ATC(m²):

480

Nº Pav:

2

Endereço:

RUA BENEDITO LEITE

Bairro:

ENTRONCAMENTO

Número:

1850 B

Cidade:

IMPERATRIZ

Uf

MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

- Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores () Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência () Brigada

RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado em vistoria o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 06/01/2021

Vistoriador: ISABEL AGUIAR CHAVES

Data/Validade: 06/01/2022

Código de validação.



CA-583121-3BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>

[Handwritten signature]
ISABEL AGUIAR CHAVES
COMANDANTE DE UBM



EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO



CERTIFICADO

1020210080319508



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Processo nº 01/2021

Folha 33

Rubrica

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 752916 | 08.149.500/0001-00 | 8032021241422 |

RAZÃO SOCIAL

F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI

NOME FANTASIA

LABORATORIO ACQUARIU'S

LOCALIZAÇÃO**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** 013982R BENEDITO LEITE LETRA B; N° 1850, ENTRONCAMENTO
65913481 -IMPERATRIZ-MA**CNAE Principal e Secundários**

864020200 - LABORATORIOS CLINICOS

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

812900000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

960929900 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 12/01/2021

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

744B0A59D911A928231DE7ECECF62895



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª REGIÃO

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador
Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís-Maranhão-Fone: (98)3246-2651/5194
E-Mail: crq11@crq11.org / Site: www.crq11.org / Whatsapp (98) 98488-5757
CNPJ. nº 10.338.929/0001-89



CAFT Nº 0012/2021

Processo CRQ nº 0025/2021

Certidão válida até: 31/12/2021

Razão Social:

F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI

CRQ Nº: 676

CNPJ: 08.149.500/0001-00

Data da inscrição: 16/06/2008

Processo CRQ nº 00496/08

Endereço: Rua Benedito Leite, 1850-B, Centro, Imperatriz-MA, MA, 65903290

RESPONSÁVEL TÉCNICO

KAMILA SARAIVA DIAS TAVARES

CRQ nº: 11300135

CPF nº: 042.113.533-65

Processo CRQ nº 00088/16

Data da inscrição: 21/01/2016

Título da Habilitação: Bacharel em Engenharia de Alimentos

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o que determinam os artigos 27 e 28 da Lei Nº 2.800, de 18/06/56, combinados com o artigo 1º da Lei Nº 6.839, de 30/10/80, que dos arquivos do CRQ - 11ª Região constam os registros do Contratante acima descrito e seu Responsável Técnico, registrados(as) neste Conselho Regional Química.

CERTIFICO, ainda, que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico se encontram em situação regular perante este Conselho Regional de Química.

Abrangência da Responsabilidade Técnica: INTEGRAL

A presente Certidão perderá o seu efeito em caso de desligamento do Responsável Técnico.

São Luís, MA 12/01/2021 .

Assinado de forma digital por
JOSE RIBAMAR CABRAL
LOPES:06725228372
Dados: 2021.01.12 12:39:57 -03'00'
Presidente do CRQ 11ª

Processo nº 011/2021

Fis nº 35

Rúbrica [assinatura]